

Ofício n.º 90/GSC

Unaí (MG), 4 de abril de 2017.

Ilustríssimo Senhor,

Cumpre-me comunicar-lhe que a Câmara Municipal de Unaí, mediante requerimento do Vereador Paulo Cesar Rodrigues, aprovou na reunião plenária do dia 3 de abril do corrente moção de congratulação com o Salão Auto Corte, conforme certificado anexo, em razão dos relevantes serviços que vêm prestando ao Município de Unaí, desde 1988, oferecendo um atendimento diferenciado a seus clientes.

Na oportunidade, parabenizo-lhe pela merecida homenagem.

Atenciosamente,

VEREADOR ALINO COELHO  
Presidente

Segue anexo

A Sua Senhoria o Senhor  
Vanderli Gonçalves da Silva  
Proprietário do Salão Auto Corte  
Unaí – Minas Gerais